

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, Dioclésio Ragnini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 4/2017
- b ) Licitação Nr.: 4/2017-PR
- c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d ) Data Homologação: 31/08/2017
- e ) Objeto da Licitação Aquisição de dois veículos novos, um tipo Furgão e um tipo Sedã para a 2ª Companhia de Bombeiros Militar de Joaçaba/SC.

(em Reais R\$)

f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

Joaçaba, 31 de Agosto de 2017.

-----  
Assinatura do Responsável

CNPJ: 78.502.598/0001-04  
AV XV DE NOVEMBRO,378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 4/2017  
Processo de Licitação: 4/2017  
Data do Processo: 01/08/2017

Folha: 2/4

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**DE MARCO LTDA (2082)**

1	UN	1,00	0,0000	54.000,00	54.000,00
---	----	------	--------	-----------	-----------

Veículo tipo passeio, sedan, novo, zero quilômetro, com as seguintes características mínimas:

**ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS**

Veículo, zero quilômetro, com o ano de fabricação da data de entrega (poderá ser modelo do ano seguinte), monobloco, produzido em aço e original de fábrica.

Motor com sistema de injeção eletrônica bicombustível (gasolina/álcool) com, no mínimo, 1.350 cilindradas e 95 cv (medidos a gasolina), transmissão manual ou automática com, pelo menos, 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré. Direção hidráulica ou elétrica, original de fábrica, volante com regulagem de altura, 04 (quatro) portas laterais e 01 (uma) traseira. Sistema de freio a disco nas rodas dianteiras e a disco ou tambor nas rodas traseiras com sistema de antitravamento de rodas - ABS (conforme resoluções 312 e 380 do CONTRAN).

**ESPECIFICAÇÕES DAS DIMENSÕES VOLUMÉTRICAS**

O porta malas deverá possuir capacidade volumétrica mínima de 440 litros.

O tanque de combustível deverá possuir capacidade mínima de 50 litros.

**ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS**

Bateria com, no mínimo, 50 amperes e alternador com capacidade para suportar todos os equipamentos elétricos que possam ser instalados no veículo, ligados, incluindo rádio.

Alternador e cabeamento compatíveis com o sistema.

**DEMAIS ESPECIFICAÇÕES**

Sistema de alarme, trava elétrica nas 04 (quatro) portas e vidro elétrico nas 04 (quatro) portas.

Desembaçador de vidro traseiro. Rádio CD player com MP3 com entrada USB frontal e sistema de auto falantes original veicular.

Ar-condicionado, original de fábrica, integrado frio/quente.

Barras de proteção laterais originais de fábrica.

Encosto de cabeça em todos os bancos, de acordo com homologação dos órgãos competentes.

Cintos de segurança dianteiros e traseiros retráteis e com 03 pontos e sistema segurança passiva - Air bag (conforme resolução 311 do CONTRAN).

Demais equipamentos de série não especificados e demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, todos em conformidade com o PROCONVE.

Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções Conama nº 1 de 11/02/1993 e nº 272 de 14/09/2000, e legislação correlata e de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Proconve, conforme Resoluções Conama nº 18 de 06/05/1986 e nº 315 de 29/10/2002, e legislação correlata.

**ESPECIFICAÇÕES DE CONTRATO**

Garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da entrega do veículo. - Marca: RENAULT/LOGAN EXPRES

Joaçaba, 31 de Agosto de 2017.

-----  
Assinatura do Responsável

CNPJ: 78.502.598/0001-04  
AV XV DE NOVEMBRO,378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 4/2017  
Processo de Licitação: 4/2017  
Data do Processo: 01/08/2017

Folha: 3/4

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**DE MARCO LTDA (2082)**

2	UN	1,00	0,0000	127.000,00	127.000,00
---	----	------	--------	------------	------------

Veículo tipo van (furgão), novo, zero quilômetro, com as seguintes características mínimas:

**ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS**

Veículo leve tipo furgão, zero quilômetro, com ano de fabricação da data de entrega (poderá ser modelo do ano seguinte), monobloco ou chassi e carroceria metálica.  
Motor a Diesel de 04 cilindros, potência mínima de 130 cv, torque máximo com limite inferior de 30 kgf.m, turbo alimentado.  
Direção hidráulica ou elétrica.  
Caixa de câmbio com 06 (seis) marchas à frente e uma à ré.  
Tração dianteira ou traseira com rodado traseiro simples.  
Freio a disco nas 04 (quatro) rodas, equipado com sistema anti blocante (ABS) e distribuidor eletrônico de frenagem (EBD).  
Freio de estacionamento.  
Protetor de cárter.

**ESPECIFICAÇÕES DAS DIMENSÕES EXTERNAS**

Distância entre eixos entre 3.300 mm a 3.800 mm.  
Comprimento total entre 5.500 mm a 6.000 mm.  
Largura total mínima de 1.950 mm.  
Altura máxima entre 2.450 mm a 2.750 mm.

**ESPECIFICAÇÕES DAS DIMENSÕES DO VÃO DE CARGA**

Compartimento de carga com capacidade volumétrica mínima de 10 m<sup>3</sup>.  
Comprimento mínimo de 3.000 mm.  
Altura mínima de 1.850 mm.  
Largura mínima de 1.750 mm.

**ESPECIFICAÇÕES DAS PORTAS**

Porta lateral corrediça, com sistema de trilho corrediço reforçado em aço inoxidável. Sistema de suporte da porta resistente, de forma a suportar as rígidas manobras de abertura e fechamento da porta, impedindo a queda da mesma.  
A porta lateral deverá possuir janela corrediça.  
A porta lateral deverá ser posicionada na parte anterior do compartimento de carga, lado esquerdo (o observador de frente para o veículo como ponto referencial).  
A porta lateral deverá possuir largura mínima de 1.250 mm e altura mínima de 1.750 mm.  
Porta traseira que permita ampla abertura.  
Porta traseira deverá possuir largura mínima de 1.500 mm e altura mínima de 1.750 mm.  
A porta traseira deverá possuir duas aberturas de janelas com vidros fixos (uma em cada folha da porta). Não serão aceitas janelas com aberturas de correr.

**DEMAIS ESPECIFICAÇÕES**

O veículo deverá estar equipado com air bag para motorista e passageiro.  
Ar condicionado original de fábrica.  
Deverá possuir rádio AM/FM com CD Player MP3, entrada USB frontal e sistema de auto falantes original de fábrica.  
Deverá possuir vidros elétricos nas portas dianteiras, com acionamento no painel ou console das portas e controle único dos dois vidros para o motorista original de fábrica

Joaçaba, 31 de Agosto de 2017.

-----  
Assinatura do Responsável

CNPJ: 78.502.598/0001-04  
AV XV DE NOVEMBRO,378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 4/2017  
Processo de Licitação: 4/2017  
Data do Processo: 01/08/2017

Folha: 4/4

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

serão faróis para o motorista, original de fábrica.

Deverá possuir espelhos retrovisores elétricos com controle de fácil acesso ao motorista, original de fábrica.

Travas elétricas.

Faróis de neblina originais de fábrica.

**ESPECIFICAÇÕES DE CONTRATO**

Garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da entrega do veículo. - Marca: MASTER FURGAO L2H2

**Total do Fornecedor: 181.000,00**

**Total Geral: 181.000,00**

Joaçaba, 31 de Agosto de 2017.

-----  
Assinatura do Responsável

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, Dioclésio Ragnini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 4/2017
- b ) Licitação Nr.: 4/2017-PR
- c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d ) Data Homologação: 31/08/2017
- e ) Objeto da Licitação Aquisição de dois veículos novos, um tipo Furgão e um tipo Sedã para a 2ª Companhia de Bombeiros Militar de Joaçaba/SC.

(em Reais R\$)

f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

Joaçaba, 31 de Agosto de 2017.

-----  
Assinatura do Responsável

CNPJ: 78.502.598/0001-04  
AV XV DE NOVEMBRO,378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 4/2017  
Processo de Licitação: 4/2017  
Data do Processo: 01/08/2017

Folha: 2/4

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**DE MARCO LTDA (2082)**

1	UN	1,00	0,0000	54.000,00	54.000,00
---	----	------	--------	-----------	-----------

Veículo tipo passeio, sedan, novo, zero quilômetro, com as seguintes características mínimas:

**ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS**

Veículo, zero quilômetro, com o ano de fabricação da data de entrega (poderá ser modelo do ano seguinte), monobloco, produzido em aço e original de fábrica.  
Motor com sistema de injeção eletrônica bicombustível (gasolina/álcool) com, no mínimo, 1.350 cilindradas e 95 cv (medidos a gasolina), transmissão manual ou automática com, pelo menos, 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré.  
Direção hidráulica ou elétrica, original de fábrica, volante com regulagem de altura, 04 (quatro) portas laterais e 01 (uma) traseira.  
Sistema de freio a disco nas rodas dianteiras e a disco ou tambor nas rodas traseiras com sistema de antitravamento de rodas - ABS (conforme resoluções 312 e 380 do CONTRAN).

**ESPECIFICAÇÕES DAS DIMENSÕES VOLUMÉTRICAS**

O porta malas deverá possuir capacidade volumétrica mínima de 440 litros.  
O tanque de combustível deverá possuir capacidade mínima de 50 litros.

**ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS**

Bateria com, no mínimo, 50 amperes e alternador com capacidade para suportar todos os equipamentos elétricos que possam ser instalados no veículo, ligados, incluindo rádio.  
Alternador e cabeamento compatíveis com o sistema.

**DEMAIS ESPECIFICAÇÕES**

Sistema de alarme, trava elétrica nas 04 (quatro) portas e vidro elétrico nas 04 (quatro) portas.  
Desembaçador de vidro traseiro. Rádio CD player com MP3 com entrada USB frontal e sistema de auto falantes original veicular.  
Ar-condicionado, original de fábrica, integrado frio/quente.  
Barras de proteção laterais originais de fábrica.  
Encosto de cabeça em todos os bancos, de acordo com homologação dos órgãos competentes.  
Cintos de segurança dianteiros e traseiros retráteis e com 03 pontos e sistema segurança passiva - Air bag (conforme resolução 311 do CONTRAN).  
Demais equipamentos de série não especificados e demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, todos em conformidade com o PROCONVE.  
Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções Conama nº 1 de 11/02/1993 e nº 272 de 14/09/2000, e legislação correlata e de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Proconve, conforme Resoluções Conama nº 18 de 06/05/1986 e nº 315 de 29/10/2002, e legislação correlata.

**ESPECIFICAÇÕES DE CONTRATO**

Garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da entrega do veículo. - Marca: RENAULT/LOGAN EXPRES

Joaçaba, 31 de Agosto de 2017.

-----  
Assinatura do Responsável

CNPJ: 78.502.598/0001-04  
AV XV DE NOVEMBRO,378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 4/2017  
Processo de Licitação: 4/2017  
Data do Processo: 01/08/2017

Folha: 3/4

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**DE MARCO LTDA (2082)**

2	UN	1,00	0,0000	127.000,00	127.000,00
---	----	------	--------	------------	------------

Veículo tipo van (furgão), novo, zero quilômetro, com as seguintes características mínimas:

**ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS**

Veículo leve tipo furgão, zero quilômetro, com ano de fabricação da data de entrega (poderá ser modelo do ano seguinte), monobloco ou chassi e carroceria metálica.  
Motor a Diesel de 04 cilindros, potência mínima de 130 cv, torque máximo com limite inferior de 30 kgf.m, turbo alimentado.  
Direção hidráulica ou elétrica.  
Caixa de câmbio com 06 (seis) marchas à frente e uma à ré.  
Tração dianteira ou traseira com rodado traseiro simples.  
Freio a disco nas 04 (quatro) rodas, equipado com sistema anti blocante (ABS) e distribuidor eletrônico de frenagem (EBD).  
Freio de estacionamento.  
Protetor de cárter.

**ESPECIFICAÇÕES DAS DIMENSÕES EXTERNAS**

Distância entre eixos entre 3.300 mm a 3.800 mm.  
Comprimento total entre 5.500 mm a 6.000 mm.  
Largura total mínima de 1.950 mm.  
Altura máxima entre 2.450 mm a 2.750 mm.

**ESPECIFICAÇÕES DAS DIMENSÕES DO VÃO DE CARGA**

Compartimento de carga com capacidade volumétrica mínima de 10 m<sup>3</sup>.  
Comprimento mínimo de 3.000 mm.  
Altura mínima de 1.850 mm.  
Largura mínima de 1.750 mm.

**ESPECIFICAÇÕES DAS PORTAS**

Porta lateral corrediça, com sistema de trilho corrediço reforçado em aço inoxidável. Sistema de suporte da porta resistente, de forma a suportar as rígidas manobras de abertura e fechamento da porta, impedindo a queda da mesma.  
A porta lateral deverá possuir janela corrediça.  
A porta lateral deverá ser posicionada na parte anterior do compartimento de carga, lado esquerdo (o observador de frente para o veículo como ponto referencial).  
A porta lateral deverá possuir largura mínima de 1.250 mm e altura mínima de 1.750 mm.  
Porta traseira que permita ampla abertura.  
Porta traseira deverá possuir largura mínima de 1.500 mm e altura mínima de 1.750 mm.  
A porta traseira deverá possuir duas aberturas de janelas com vidros fixos (uma em cada folha da porta). Não serão aceitas janelas com aberturas de correr.

**DEMAIS ESPECIFICAÇÕES**

O veículo deverá estar equipado com air bag para motorista e passageiro.  
Ar condicionado original de fábrica.  
Deverá possuir rádio AM/FM com CD Player MP3, entrada USB frontal e sistema de auto falantes original de fábrica.  
Deverá possuir vidros elétricos nas portas dianteiras, com acionamento no painel ou console das portas e controle único dos dois vidros para o motorista original de fábrica.

Joaçaba, 31 de Agosto de 2017.

-----  
Assinatura do Responsável

CNPJ: 78.502.598/0001-04  
AV XV DE NOVEMBRO,378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 4/2017  
Processo de Licitação: 4/2017  
Data do Processo: 01/08/2017

Folha: 4/4

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

serão fornecidos para o motorista, original de fábrica.

Deverá possuir espelhos retrovisores elétricos com controle de fácil acesso ao motorista, original de fábrica.

Travas elétricas.

Faróis de neblina originais de fábrica.

**ESPECIFICAÇÕES DE CONTRATO**

Garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da entrega do veículo. - Marca: MASTER FURGAO L2H2

**Total do Fornecedor: 181.000,00**

**Total Geral: 181.000,00**

Joaçaba, 31 de Agosto de 2017.

-----  
Assinatura do Responsável

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, Dioclésio Ragnini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 4/2017
- b ) Licitação Nr.: 4/2017-PR
- c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d ) Data Homologação: 31/08/2017
- e ) Objeto da Licitação Aquisição de dois veículos novos, um tipo Furgão e um tipo Sedã para a 2ª Companhia de Bombeiros Militar de Joaçaba/SC.

(em Reais R\$)

f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

Joaçaba, 31 de Agosto de 2017.

-----  
Assinatura do Responsável

CNPJ: 78.502.598/0001-04  
AV XV DE NOVEMBRO,378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 4/2017  
Processo de Licitação: 4/2017  
Data do Processo: 01/08/2017

Folha: 2/4

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**DE MARCO LTDA (2082)**

1	UN	1,00	0,0000	54.000,00	54.000,00
---	----	------	--------	-----------	-----------

Veículo tipo passeio, sedan, novo, zero quilômetro, com as seguintes características mínimas:

**ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS**

Veículo, zero quilômetro, com o ano de fabricação da data de entrega (poderá ser modelo do ano seguinte), monobloco, produzido em aço e original de fábrica.

Motor com sistema de injeção eletrônica bicombustível (gasolina/álcool) com, no mínimo, 1.350 cilindradas e 95 cv (medidos a gasolina), transmissão manual ou automática com, pelo menos, 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré. Direção hidráulica ou elétrica, original de fábrica, volante com regulagem de altura, 04 (quatro) portas laterais e 01 (uma) traseira. Sistema de freio a disco nas rodas dianteiras e a disco ou tambor nas rodas traseiras com sistema de antitravamento de rodas - ABS (conforme resoluções 312 e 380 do CONTRAN).

**ESPECIFICAÇÕES DAS DIMENSÕES VOLUMÉTRICAS**

O porta malas deverá possuir capacidade volumétrica mínima de 440 litros.

O tanque de combustível deverá possuir capacidade mínima de 50 litros.

**ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS**

Bateria com, no mínimo, 50 amperes e alternador com capacidade para suportar todos os equipamentos elétricos que possam ser instalados no veículo, ligados, incluindo rádio.

Alternador e cabeamento compatíveis com o sistema.

**DEMAIS ESPECIFICAÇÕES**

Sistema de alarme, trava elétrica nas 04 (quatro) portas e vidro elétrico nas 04 (quatro) portas.

Desembaçador de vidro traseiro. Rádio CD player com MP3 com entrada USB frontal e sistema de auto falantes original veicular.

Ar-condicionado, original de fábrica, integrado frio/quente.

Barras de proteção laterais originais de fábrica.

Encosto de cabeça em todos os bancos, de acordo com homologação dos órgãos competentes.

Cintos de segurança dianteiros e traseiros retráteis e com 03 pontos e sistema segurança passiva - Air bag (conforme resolução 311 do CONTRAN).

Demais equipamentos de série não especificados e demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, todos em conformidade com o PROCONVE.

Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções Conama nº 1 de 11/02/1993 e nº 272 de 14/09/2000, e legislação correlata e de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Proconve, conforme Resoluções Conama nº 18 de 06/05/1986 e nº 315 de 29/10/2002, e legislação correlata.

**ESPECIFICAÇÕES DE CONTRATO**

Garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da entrega do veículo. - Marca: RENAULT/LOGAN EXPRES

Joaçaba, 31 de Agosto de 2017.

-----  
Assinatura do Responsável

CNPJ: 78.502.598/0001-04  
AV XV DE NOVEMBRO,378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 4/2017  
Processo de Licitação: 4/2017  
Data do Processo: 01/08/2017

Folha: 3/4

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**DE MARCO LTDA (2082)**

2	UN	1,00	0,0000	127.000,00	127.000,00
---	----	------	--------	------------	------------

Veículo tipo van (furgão), novo, zero quilômetro, com as seguintes características mínimas:

**ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS**

Veículo leve tipo furgão, zero quilômetro, com ano de fabricação da data de entrega (poderá ser modelo do ano seguinte), monobloco ou chassi e carroceria metálica.  
Motor a Diesel de 04 cilindros, potência mínima de 130 cv, torque máximo com limite inferior de 30 kgf.m, turbo alimentado.  
Direção hidráulica ou elétrica.  
Caixa de câmbio com 06 (seis) marchas à frente e uma à ré.  
Tração dianteira ou traseira com rodado traseiro simples.  
Freio a disco nas 04 (quatro) rodas, equipado com sistema anti blocante (ABS) e distribuidor eletrônico de frenagem (EBD).  
Freio de estacionamento.  
Protetor de cárter.

**ESPECIFICAÇÕES DAS DIMENSÕES EXTERNAS**

Distância entre eixos entre 3.300 mm a 3.800 mm.  
Comprimento total entre 5.500 mm a 6.000 mm.  
Largura total mínima de 1.950 mm.  
Altura máxima entre 2.450 mm a 2.750 mm.

**ESPECIFICAÇÕES DAS DIMENSÕES DO VÃO DE CARGA**

Compartimento de carga com capacidade volumétrica mínima de 10 m<sup>3</sup>.  
Comprimento mínimo de 3.000 mm.  
Altura mínima de 1.850 mm.  
Largura mínima de 1.750 mm.

**ESPECIFICAÇÕES DAS PORTAS**

Porta lateral corrediça, com sistema de trilho corrediço reforçado em aço inoxidável. Sistema de suporte da porta resistente, de forma a suportar as rígidas manobras de abertura e fechamento da porta, impedindo a queda da mesma.  
A porta lateral deverá possuir janela corrediça.  
A porta lateral deverá ser posicionada na parte anterior do compartimento de carga, lado esquerdo (o observador de frente para o veículo como ponto referencial).  
A porta lateral deverá possuir largura mínima de 1.250 mm e altura mínima de 1.750 mm.  
Porta traseira que permita ampla abertura.  
Porta traseira deverá possuir largura mínima de 1.500 mm e altura mínima de 1.750 mm.  
A porta traseira deverá possuir duas aberturas de janelas com vidros fixos (uma em cada folha da porta). Não serão aceitas janelas com aberturas de correr.

**DEMAIS ESPECIFICAÇÕES**

O veículo deverá estar equipado com air bag para motorista e passageiro.  
Ar condicionado original de fábrica.  
Deverá possuir rádio AM/FM com CD Player MP3, entrada USB frontal e sistema de auto falantes original de fábrica.  
Deverá possuir vidros elétricos nas portas dianteiras, com acionamento no painel ou console das portas e controle único dos dois vidros para o motorista original de fábrica.

Joaçaba, 31 de Agosto de 2017.

-----  
Assinatura do Responsável

CNPJ: 78.502.598/0001-04  
AV XV DE NOVEMBRO,378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 4/2017  
Processo de Licitação: 4/2017  
Data do Processo: 01/08/2017

Folha: 4/4

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

serão faróis para o motorista, original de fábrica.

Deverá possuir espelhos retrovisores elétricos com controle de fácil acesso ao motorista, original de fábrica.

Travas elétricas.

Faróis de neblina originais de fábrica.

**ESPECIFICAÇÕES DE CONTRATO**

Garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da entrega do veículo. - Marca: MASTER FURGAO L2H2

**Total do Fornecedor: 181.000,00**

**Total Geral: 181.000,00**

Joaçaba, 31 de Agosto de 2017.

-----  
Assinatura do Responsável

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, Dioclésio Ragnini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 4/2017
- b ) Licitação Nr.: 4/2017-PR
- c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d ) Data Homologação: 31/08/2017
- e ) Objeto da Licitação: Aquisição de dois veículos novos, um tipo Furgão e um tipo Sedã para a 2ª Companhia de Bombeiros Militar de Joaçaba/SC.

(em Reais R\$)

f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

Joaçaba, 31 de Agosto de 2017.

-----  
Assinatura do Responsável

CNPJ: 78.502.598/0001-04  
AV XV DE NOVEMBRO,378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 4/2017  
Processo de Licitação: 4/2017  
Data do Processo: 01/08/2017

Folha: 2/4

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**DE MARCO LTDA (2082)**

1	UN	1,00	0,0000	54.000,00	54.000,00
---	----	------	--------	-----------	-----------

Veículo tipo passeio, sedan, novo, zero quilômetro, com as seguintes características mínimas:

**ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS**

Veículo, zero quilômetro, com o ano de fabricação da data de entrega (poderá ser modelo do ano seguinte), monobloco, produzido em aço e original de fábrica.

Motor com sistema de injeção eletrônica bicombustível (gasolina/álcool) com, no mínimo, 1.350 cilindradas e 95 cv (medidos a gasolina), transmissão manual ou automática com, pelo menos, 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré. Direção hidráulica ou elétrica, original de fábrica, volante com regulagem de altura, 04 (quatro) portas laterais e 01 (uma) traseira. Sistema de freio a disco nas rodas dianteiras e a disco ou tambor nas rodas traseiras com sistema de antitravamento de rodas - ABS (conforme resoluções 312 e 380 do CONTRAN).

**ESPECIFICAÇÕES DAS DIMENSÕES VOLUMÉTRICAS**

O porta malas deverá possuir capacidade volumétrica mínima de 440 litros.

O tanque de combustível deverá possuir capacidade mínima de 50 litros.

**ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS**

Bateria com, no mínimo, 50 amperes e alternador com capacidade para suportar todos os equipamentos elétricos que possam ser instalados no veículo, ligados, incluindo rádio.

Alternador e cabeamento compatíveis com o sistema.

**DEMAIS ESPECIFICAÇÕES**

Sistema de alarme, trava elétrica nas 04 (quatro) portas e vidro elétrico nas 04 (quatro) portas.

Desembaçador de vidro traseiro. Rádio CD player com MP3 com entrada USB frontal e sistema de auto falantes original veicular.

Ar-condicionado, original de fábrica, integrado frio/quente.

Barras de proteção laterais originais de fábrica.

Encosto de cabeça em todos os bancos, de acordo com homologação dos órgãos competentes.

Cintos de segurança dianteiros e traseiros retráteis e com 03 pontos e sistema segurança passiva - Air bag (conforme resolução 311 do CONTRAN).

Demais equipamentos de série não especificados e demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, todos em conformidade com o PROCONVE.

Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções Conama nº 1 de 11/02/1993 e nº 272 de 14/09/2000, e legislação correlata e de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Proconve, conforme Resoluções Conama nº 18 de 06/05/1986 e nº 315 de 29/10/2002, e legislação correlata.

**ESPECIFICAÇÕES DE CONTRATO**

Garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da entrega do veículo. - Marca: RENAULT/LOGAN EXPRES

Joaçaba, 31 de Agosto de 2017.

-----  
Assinatura do Responsável

CNPJ: 78.502.598/0001-04  
AV XV DE NOVEMBRO,378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 4/2017  
Processo de Licitação: 4/2017  
Data do Processo: 01/08/2017

Folha: 3/4

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**DE MARCO LTDA (2082)**

2	UN	1,00	0,0000	127.000,00	127.000,00
---	----	------	--------	------------	------------

Veículo tipo van (furgão), novo, zero quilômetro, com as seguintes características mínimas:

**ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS**

Veículo leve tipo furgão, zero quilômetro, com ano de fabricação da data de entrega (poderá ser modelo do ano seguinte), monobloco ou chassi e carroceria metálica.  
Motor a Diesel de 04 cilindros, potência mínima de 130 cv, torque máximo com limite inferior de 30 kgf.m, turbo alimentado.  
Direção hidráulica ou elétrica.  
Caixa de câmbio com 06 (seis) marchas à frente e uma à ré.  
Tração dianteira ou traseira com rodado traseiro simples.  
Freio a disco nas 04 (quatro) rodas, equipado com sistema anti blocante (ABS) e distribuidor eletrônico de frenagem (EBD).  
Freio de estacionamento.  
Protetor de cárter.

**ESPECIFICAÇÕES DAS DIMENSÕES EXTERNAS**

Distância entre eixos entre 3.300 mm a 3.800 mm.  
Comprimento total entre 5.500 mm a 6.000 mm.  
Largura total mínima de 1.950 mm.  
Altura máxima entre 2.450 mm a 2.750 mm.

**ESPECIFICAÇÕES DAS DIMENSÕES DO VÃO DE CARGA**

Compartimento de carga com capacidade volumétrica mínima de 10 m<sup>3</sup>.  
Comprimento mínimo de 3.000 mm.  
Altura mínima de 1.850 mm.  
Largura mínima de 1.750 mm.

**ESPECIFICAÇÕES DAS PORTAS**

Porta lateral corrediça, com sistema de trilho corrediço reforçado em aço inoxidável. Sistema de suporte da porta resistente, de forma a suportar as rígidas manobras de abertura e fechamento da porta, impedindo a queda da mesma.  
A porta lateral deverá possuir janela corrediça.  
A porta lateral deverá ser posicionada na parte anterior do compartimento de carga, lado esquerdo (o observador de frente para o veículo como ponto referencial).  
A porta lateral deverá possuir largura mínima de 1.250 mm e altura mínima de 1.750 mm.  
Porta traseira que permita ampla abertura.  
Porta traseira deverá possuir largura mínima de 1.500 mm e altura mínima de 1.750 mm.  
A porta traseira deverá possuir duas aberturas de janelas com vidros fixos (uma em cada folha da porta). Não serão aceitas janelas com aberturas de correr.

**DEMAIS ESPECIFICAÇÕES**

O veículo deverá estar equipado com air bag para motorista e passageiro.  
Ar condicionado original de fábrica.  
Deverá possuir rádio AM/FM com CD Player MP3, entrada USB frontal e sistema de auto falantes original de fábrica.  
Deverá possuir vidros elétricos nas portas dianteiras, com acionamento no painel ou console das portas e controle único dos dois vidros para o motorista original de fábrica.

Joaçaba, 31 de Agosto de 2017.

-----  
Assinatura do Responsável

CNPJ: 78.502.598/0001-04  
AV XV DE NOVEMBRO,378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 4/2017  
Processo de Licitação: 4/2017  
Data do Processo: 01/08/2017

Folha: 4/4

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

serão fornecidos para o motorista, original de fábrica.

Deverá possuir espelhos retrovisores elétricos com controle de fácil acesso ao motorista, original de fábrica.

Travas elétricas.

Faróis de neblina originais de fábrica.

**ESPECIFICAÇÕES DE CONTRATO**

Garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da entrega do veículo. - Marca: MASTER FURGAO L2H2

**Total do Fornecedor: 181.000,00**

**Total Geral: 181.000,00**

Joaçaba, 31 de Agosto de 2017.

-----  
Assinatura do Responsável